



Boletim de Serviço

2023

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Me. Alan de Souza Prazeres

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 900/2023/GR/UNIR, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.018363/2023-84;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor AEDJOTA MATOS DE JESUS, Siape nº 2252279, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, *campus* Porto Velho (DAEC-PVH), para exercer a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, *campus* Porto Velho (DAEC-PVH), pelo período de 90 (noventa) dias, prazo para conclusão do processo eleitoral, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 22/12/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1603429** e o código CRC **BAFD6C2B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 146/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.018489/2023-59,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **TIAGO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula SIAPE nº 3121744, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, lotado no Campus de Ji-Paraná, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Licenciatura em Química, com efeito financeiro a contar de **21.12.2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/12/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1604489** e o código CRC **60E7458E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 153/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 99955894.000011/2018-89; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise 249/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1599141); Parecer 187 (1602303)

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 662/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 15.12.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 107 de 15.12.2020, a qual retificou a progressão funcional de Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3 constante na Portaria nº 62/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 4.02.2019, publicada no B.S. nº 013, de 14.02.2019 que modificou os efeitos acadêmicos e financeiros relativos ao servidor **PAULO CESAR GASTALDO CLARO**, matrícula SIAPE nº 1356501.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/12/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1599169** e o código CRC **B730CE78**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 154/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002314/2020-87; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 251/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1599230); Parecer 188 (1602330);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 699/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 31.12.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 112 de 31.12.2020, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4 ao servidor **PAULO CESAR GASTALDO CLARO**, matrícula SIAPE nº 1356501.

Art. 2º - Conceder ao servidor docente **PAULO CESAR GASTALDO CLARO**, matrícula SIAPE nº 1356501, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** referente ao interstício de **09.09.2018 a 08.09.2020**, com efeito acadêmico a partir de 09.09.2020 e financeiro a partir de **10.12.2020**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/12/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1599199** e o código CRC **4DAD6DB9**.



Referência: Processo nº 23118.002314/2020-87 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1599199



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 155/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.012828/2022-11; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise 252/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1599240); Parecer 191 (1604897);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 464/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 18.11.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 168 de 21.11.2022, a qual concedeu promoção funcional de Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1 ao servidor **PAULO CESAR GASTALDO CLARO**, matrícula SIAPE nº 1356501.

Art. 2º - Conceder ao servidor docente **PAULO CESAR GASTALDO CLARO**, matrícula SIAPE nº 1356501, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** referente ao interstício de **09.09.2020 a 08.09.2022**, com efeito acadêmico a partir de 09.09.2022 e financeiro a partir de **20.10.2022**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/12/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1599217** e o código CRC **2815F860**.



Referência: Processo nº 23118.012828/2022-11 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1599217



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 180/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055952.000080/2019-96; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº. 297/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1603138); Parecer 192 (1604949);

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 578/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 17.10.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 82 de 18.10.2019, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4 à servidora **SUZENIR AGUIAR DA SILVA SATO**, matrícula SIAPE nº 3280742.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a partir e financeiro a partir de **10.09.2019**". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico a partir de **30.06.2018** e financeiro a partir de **10.09.2019**(...)".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/12/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1603148** e o código CRC **5C29B58B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 181/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.008179/2021-64; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise 300/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD(1603281); Parecer 194 (1604960)

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 409/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 14.09.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 72 de 14.09.2021, a qual concedeu promoção funcional de Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1 à servidora **SUZENIR AGUIAR DA SILVA SATO**, matrícula SIAPE nº 3280742.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/12/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1603179** e o código CRC **58EEBFC0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 182/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.011391/2023-71; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº. 302/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD; Parecer 195 (1604961);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 403/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 05.09.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 168 de 05.09.2023, a qual concedeu progressão funcional de Associado (D)-1 para Associado (D)-2 à servidora **SUZENIR AGUIAR DA SILVA SATO**, matrícula SIAPE nº 3280742.

Art. 2º - Conceder à servidora **SUZENIR AGUIAR DA SILVA SATO**, matrícula SIAPE nº 3280742, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-1 para Associado (D)-2** referente ao interstício de **30.06.2020 a 29.06.2022**, com efeito acadêmico a partir de 30.06.2022 e financeiro a partir de **15.08.2023**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/12/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1603219** e o código CRC **E75F6979**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 183/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055952.000093/2020-07; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 301/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD(1603287); Parecer 193 (1604959)

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **SUZENIR AGUIAR DA SILVA SATO**, matrícula SIAPE nº 3280742, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** referente ao interstício de **30.06.2018 a 29.06.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **30.06.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/12/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1603265** e o código CRC **2B722138**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 192/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003241/2020-41; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante no Despacho GT-PROGRESSÃO (1605838);

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 152/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR, de 18.12.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 236 de 19.12.2023, a qual concedeu promoção funcional de Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1 à servidora **Estela Pitwak Rossoni**, matrícula SIAPE 3280322

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a partir de 21.06.2020 e financeiro a partir de **06.02.2021**". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de 21.06.2020(...)"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/12/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1605842** e o código CRC **BA41336B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 649/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055867.000058/2020-49; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1603524/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **Ana Maria Gouveia Cavalcanti Aguilar**, matrícula SIAPE nº 3223336, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSISTENTE (B)-2 para ADJUNTO (C)-1**, referente ao interstício **05.05.2010 a 04.05.2012**, com efeito acadêmico a partir de 05.05.2012 e financeiro a partir de **01.12.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/12/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1603525** e o código CRC **46B6B8D6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 650/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.014571/2023-12; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1603645/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora docente **ANITA SPERANDIO PORTO**, matrícula SIAPE nº 1807969, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2**, referente ao interstício 16.08.2020 a 15.08.2022, com efeito acadêmico a partir de **16.08.2023** e financeiro a partir de **10.10.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/12/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1603649** e o código CRC **242AB900**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 651/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.014310/2023-94; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1603667/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora docente **GISELLE MARTINS GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 2151107, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2**, referente ao interstício **18.08.2017 a 17.08.2019**, com efeito acadêmico a partir de **18.08.2019** e financeiro a partir de **14.11.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/12/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1603699** e o código CRC **4E84FF14**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 652/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.017096/2023-28; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1603946/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora docente **PRISCILA DE LIMA VIANNA**, matrícula SIAPE nº 2284706, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2**, referente ao interstício **13.12.2021 a 12.12.2023**, com efeito acadêmico a partir de e financeiro a partir de **13.12.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/12/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1603982** e o código CRC **C6C8DA05**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 653/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.014925/2023-11; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023 bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1603990/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **EDISON DO CARMOS ARCANJO**, matrícula SIAPE nº 2145316, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSISTENTE (B)-2 para ADJUNTO (C)-1**, referente ao interstício **07.08.2019 a 06.08.2021**, com efeito acadêmico a partir de **07.08.2021** e financeiro a partir de **12.12.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/12/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1603994** e o código CRC **0A7CA623**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 654/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.016310/2023-29; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1603984/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **EDISON DO CARMO ARCANJO**, matrícula SIAPE nº 2145316, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2**, referente ao interstício **07.08.2021 a 06.08.2023**, com efeito acadêmico a partir de **07.08.2023** e financeiro a partir de **12.12.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/12/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1603995** e o código CRC **10671CBC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 655/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.007276/2022-11; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1604675;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **Alexandre Leonardo Simões Piacentini**, matrícula SIAPE nº 2645983, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** referente ao interstício de **13.06.2020 a 12.06.2022**, com efeito acadêmico a partir de 13.06.2022 e financeiro a partir de **22.06.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/12/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1604689** e o código CRC **F330C3C2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 656/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.013510/2023-20; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023 bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1604943/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **MÔNICA GOMES MONTEIRO FEITOSA**, matrícula SIAPE nº 2035867, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2**, referente ao interstício **17.06.2020 a 16.06.2022**, com efeito acadêmico a partir de **17.06.2022** e financeiro a partir de **29.09.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/12/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1604947** e o código CRC **6E0D6808**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 657/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processos SEI nº 23118.003049/2020-54, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, NOTA n. 00040/2023/GAB/PFUNIR/PGF/AGU de 31 de maio de 2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1605231/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 693/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 28.12.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 111, de 29.12.2020;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 693/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 28.12.2020 publicada no Boletim de Serviço nº 111, de 29.12.2020 que concedeu **ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO** ao servidor **VINICIUS ORTIGOSA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2354708.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a partir de **16.01.2020** e efeito financeiro a partir de **15.12.2020**." **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **16.01.2020**(...)"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/12/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1605232** e o código CRC **F9FADD41**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 658/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processos SEI nº 23118.008099/2021-17, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1605339/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 356/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 17.08.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 65, de 17.08.2021;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 356/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 17.08.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 65, de 17.08.2021 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor JOSUÉ JOSÉ DE CARVALHO FILHO, matrícula SIAPE nº 1401019.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **03.08.2021**". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico a partir de **04.01.2020** e financeiro a partir de **03.08.2021**(...)"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/12/2023, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1605341** e o código CRC **5CB59D53**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 659/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.016770/2023-57; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1605364/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **JOSUÉ JOSÉ DE CARVALHO FILHO**, matrícula SIAPE nº 1401019, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2**, referente ao interstício **22.11.2021 a 21.11.2023**, com efeito acadêmico a partir de **22.11.2023** e financeiro a partir de **12.12.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/12/2023, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1605398** e o código CRC **1B3389BD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 660/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.016611/2023-52; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1605954/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ELIZANE ASSIS NUNES**, matrícula SIAPE nº 2228120, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2**, referente ao interstício **20.12.2021 a 19.12.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **20.12.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/12/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1606009** e o código CRC **CE8DF6AC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 24/2023/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e atendendo a deliberação na reunião do Conselho do Departamento de Medicina (1415164),

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR a Portaria 21/2023/NUSAU/UNIR, de 16 de junho de 2023 para:

Comissão de Residência Médica em Saúde da Família e da Comunidade da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), passando a ter a seguinte composição:

Coordenação Geral: Prof. Me. Arlindo Gonzaga Branco Junior (Médico de Família e Comunidade) - UNIR/DEPMED

Vice-Coordenador: Profa. Esp. Keylla Nobrega (Médica de Família e Comunidade) - UNIR/DEPMED

Coordenador Pedagógico: Prof. Me. Filipe de Souza Azevedo (Hebiatra) - UNIR/DEPMED

Supervisor de estágios: Profa. Dra. Nathalia Halax Orfão (Enfermeira, doutora em Saúde Pública UNIR/DEPMED) e Profa. Me. Cristiane Czarnecki Mayorquim (Médica de Família e Comunidade - UNIR/DEPMED)

Representante dos residentes: Médica Residente Aline Picanço Costa (Medica residente da UNIR/DEPMED)

Representante dos preceptores: Médica Soraia Rohers Penha (Clínica Médica SESAU/SEMUSA)

Representante da Universidade Federal de Rondônia: Prof. Esp. Jose Carlos Coutinho de Oliveira (Médico de Família e Comunidade) - UNIR/DEPMED

Representante da SEMUSA/PVH: Médica Marilene da Cruz Penati (Pediatra e Secretária Adjunta de Saúde de Porto Velho) e Dr. Marcuce Antonio Miranda dos Santos (Enfermeiro, Doutor em desenvolvimento Regional e Coordenador do Núcleo de Educação Permanente do Município de Porto Velho).

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1416266** e o código CRC **011403D5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 50/2023/NUSAU/UNIR

A Diretora pró-tempore do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 865/GR/UNIR, publicada no DOU nº 233, de 08/12/2023 e considerando a solicitação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conforme o processo 23118.018616/2023-10,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os membros abaixo para composição da Comissão de Seleção de Aluno Especial - 2023 do programa de Pós-Graduação em Psicologia:

Profa. Dra. Solange Struwka (Presidenta)

Prof. Dr. Paulo Rogério Moraes

Daylan Maykiele Denes (Representação Discente).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª Patricia Rabelo dos Santos

Diretora pró-tempore do Núcleo de Saúde

Portaria nº 865/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA RABELO DOS SANTOS, Diretor pro-tempore**, em 26/12/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1605815** e o código CRC **DE56E62A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 51/2023/NUSAU/UNIR

A Diretora pro tempore do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 865/GR/UNIR, publicada no DOU nº 233, de 08/12/2023, e considerando a solicitação do Departamento de Medicina (1603852), conforme processo 23118.007057/2023-12.

R E S O L V E:

Art. 1º- ALTERAR PARCIALMENTE a PORTARIA Nº 24/2023/NUSAU/UNIR, publicada no BS 131 de 13 de julho de 2023, sobre a composição da Comissão de Residência Médica em Saúde da Família e da Comunidade da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), nos seguintes termos:

I - REMOVER: Profª Drª. Nathalia Halax Orfão da função de supervisão de estágios, Dr. Marcuce Antonio Miranda dos Santos da função de representante da SEMUSA/PVH e Coordenador Pedagógico: Prof. Me. Filipe de Souza Azevedo (Hebiatra) - UNIR/DEPMED.

II - COMPOSIÇÃO ATUALIZADA:

Coordenação-Geral: Prof. Me. Arlindo Gonzaga Branco Junior (Médico de Família e Comunidade) - UNIR/DEPMED

Vice-Coordenadora: Prof.ª. Esp. Keylla Nóbrega Bueno (Médica de Família e Comunidade) - UNIR/DEPMED

Supervisora do Programa: Prof.ª Me. Cristiane Czarnecki Mayorquim/DEPMED/UNIR

Representante dos residentes: Médica Residente Aline Picanço Costa (Médica Residente da UNIR/DEPMED)

Representante dos preceptores: Médica Soraia Rohers Penha (Clínica Médica SESAU/SEMUSA)

Representante da Fundação Universidade Federal de Rondônia: Prof. Esp. José Carlos Coutinho de Oliveira (Médico de Família e Comunidade) - UNIR/DEPMED

Representante da SEMUSA/PVH: Médica Marilene da Cruz Penati (Pediatra e Secretária Adjunta de Saúde de Porto Velho)

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª Patricia Rabelo dos Santos
Diretora pro tempore do Núcleo de Saúde
Portaria nº 865/GR/UNIR



26/12/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1605948** e o código CRC **6F4355AE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 163/2023/CRM/UNIR

A diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo SEI 23118.004014/2023-85,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a banca examinadora para a prova de defesa de dissertação no âmbito do Programa Mestrado em Ciências Ambientais - PGCA, conforme disposto a seguir:

Mestrando: ESPEDITO JAMERSON TAVARES PEREIRA LUNA , matrícula 20221002793.

Título: Forno pirolítico e a produção de extratos de interesse agrônômico.

Data: 20/12/2023.

Horário 9:00 horas.

Local: de forma híbrida, na sala da Pós-Graduação - Prédio D, UNIR *Campus* Rolim de Moura.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a banca de que trata o Art. 1º desta Portaria:

Banca Examinadora:

Nome	Função
Prof. Dr. ELVINO FERREIRA - PGCA/UNIR	Presidente
Prof. Dr. EMANUEL FERNANDO MAIA DE SOUZA - PGCA/UNIR	Membro Interno
Prof. Drª. KACHIA HEDENY TECHIO – PGCEN/UNIR	Membro Externo
Prof. Dr. ACACIO BEZERRA DE MIRA - IFRO	Membro Externo

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela banca examinadora em data anterior à publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 26/12/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1604406** e o código CRC **BB456FB8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 164/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo 23118.012554/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca de defesa do Programa de Pós Graduação em ensino de Ciências da Natureza, PGE CN/UNIR, *Campus* Rolim de Moura, conforme segue:

Mestranda: Silmara de Alcântara Xavier

Título: Uma e outras coisas que inspiram o olhar das crianças para a natureza

Data: 20 de fevereiro de 2023;

Horário: 13:30h

Local: sala do Laboratório de Ensino, *Campus* Rolim de Moura e sala remota
<https://meet.google.com/ugk-zajr-ydd>

Composição Banca examinadora:

Nome	Função
Profa. Dra. Bianca Santos Chisté	Presidente (PGEN/UNIR)
Prof. Dr. Sérgio Cândido de Gouveia Neto	Membro Titular (PGE CN/UNIR)
Prof. Dr. Giovani Cammarota	Membro Titular (FACED/UFJF)
Profa. Dra. Cristiane Talita Gromann de Gouveia	Suplente (DACED/UNIR/VHA)
Profa. Dra. Edneia Machado	Suplente (DACS/UNIRJPA)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo
Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 26/12/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1605235** e o código CRC **F10A915B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 165/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.012797/2023-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Banca de Defesa** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGECON/UNIR/RM.

Mestranda: Liziane Crisula Pereira Gomes

Título: LEVANTAMENTO QUANTITATIVO DE PESQUISAS QUE RESULTARAM EM TESES E DISSERTAÇÕES SOBRE EQUIDADE DE GÊNERO NO ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA NA EDUCAÇÃO BÁSICA ENTRE OS ANOS DE 2013 - 2022

Data: 31 de janeiro de 2024

Horário: 14:00 h

Local: Sala 205, bloco 2C, *Campus* Porto Velho e no Ambiente Virtual: [Meet: xun-hkdo-fad](https://meet.google.com/xun-hkdo-fad) ([google.com](https://www.google.com))

Composição da Banca Examinadora:

Prof.ª Dr.ª Maria Rosangela Soares - Presidente (UNIR/PV)

Prof.ª Dr.ª Hestia Raissa Batista Reis Lima - Titular (IFS/SE)

Prof.ª Dr.ª Cristiane Talita Gromann de Gouveia (UNIR/Vilhena)

Dr. Fabiano Pereira do Amaral - Titular (UNIR/RO)

Dr. Sérgio Candido de Gouveia Neto - Suplente (UNIR/RO)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 26/12/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1605249** e o código CRC **477B9C8E**.
